



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

---

Resolução nº 12/2020 C.G - IFSC

Garopaba, 13 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a autorização de oferta de curso EAD FIC Língua Espanhola - A1 e criação do Comitê de Planejamento de Ações Relacionadas ao COVID-19.

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as deliberações da 53ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba;

Considerando o Memorando Eletrônico no 21/2020 - DEPE-GPB;

Considerando a Resolução 47/2016/Consup de 24 de outubro de 2016, que prevê a descentralização da autorização da oferta de cursos FIC aos câmpus;

Considerando a oferta de cursos de Formação Continuada na modalidade EAD para o câmpus, tendo em vista a suspensão das atividades presenciais conforme Resolução n.º 16/2020 do CONSUP;

Considerando documentos e orientações institucionais e a necessidade da implantação de medidas gerais no Câmpus Garopaba com vistas a resguardar a saúde coletiva no contexto da Pandemia COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a autorização de oferta de Curso EAD FIC Língua Espanhola - A1 pelo Câmpus.

Art. 2º Aprovar a criação do Comitê de Planejamento de Ações Relacionadas ao COVID-19.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e  
Cumpra-se.

---

MICHELINE SARTORI  
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba  
Portaria da Direção Geral do Câmpus Nº 34, de 04 de maio de 2020.  
Diretora do Câmpus Garopaba  
Portaria do Reitor Nº 1635, de 29 de abril de 2020.